



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 032/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Edificações	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
122512	ANDREI LUIS KLHAN KUNTZ
123678	JONES MULLER MIRANDA
124740	CLECIO ANDRADE HOLLAS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2020**, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá **entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados**:

a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo VII deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas.

d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

e.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.4. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Panambi, 18 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral

Portaria nº 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI